



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

administracao@pmgv.rs.gov.br

## LEI Nº 5.423 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Revoga a Lei Municipal nº 4.721/13, que autorizou a doação de imóvel com encargos à empresa GIVANILDO PEREIRA & CIA LTDA.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.721 de 27 de dezembro de 2013, que autorizou a doação de imóvel com encargos à empresa GIVANILDO PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 08.751.022/0001-03, destinado a instalação de uma unidade industrial de fabricação de máquinas, peças e acessórios, entre outros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

  
MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

  
ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN,  
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 03/09/2018.

